



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 6 , DE 11 DE MAIO DE 2018 - LEI N.634

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>135.000,00</b>
02	10	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	25	04.122.0003.2002.0000	MANUT GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUN	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
	55	04.122.0005.2004.0000	MANUT DO DEPT. DE PESS, ADMINIST., PATR. E ALMOX	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	60	04.122.0005.2004.0000	MANUT DO DEPT. DE PESS, ADMINIST., PATR. E ALMOX	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	40	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA	
	86	20.608.0007.2006.0000	MANUT DAS ATIV DO DEPT DE PROD. VEGETAL E ANIMAL	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	300	10.302.0044.2031.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS MEDICO HO	55.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 6 , DE 11 DE MAIO DE 2018 - LEI N.634

02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	391	08.244.0054.2040.0000	MANUTEN DAS ATIV DO PROG BOLSA FAMILIA - IGD	20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	22	04.122.0003.2002.0000	MANUT GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUN	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	11	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	41	26.782.0060.2046.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRAN	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	20	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
	53	04.122.0005.2004.0000	MANUT DO DEPT. DE PESS, ADMINIST., PATR. E ALMOX	-15.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	30	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	63	04.129.0006.2005.0000	MANUT DAS ATIV. DO DEPT DE RENDA, CONTAB. E TESOU	-15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	60	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	241	26.782.0038.1027.0000	CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----	----	----	--------------------------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 6 , DE 11 DE MAIO DE 2018 - LEI N.634**

02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	299		10.302.0044.1031.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS AUTOMOTORES		-55.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 06 00
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	82	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA				
	430		08.243.0056.2043.0000	MANUTEN DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		-20.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação (-)**

**-135.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA, 11 de MAIO de 2018

---

PREFEITO MUNICIPAL